



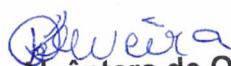
Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação Inexigibilidade nº 041/2023

Processo administrativo nº 5586/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três às 09:00 horas, reuniu-se a Diretora de Compras Governamentais Kátia Alcântara de Oliveira e membros da Comissão de Compras, ALANA MARQUES DE SOUZA, KAREN LONAHA CAMPOS DE PAULA e IDERALDO ZORZAL GUISSO designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 031/2023 e Portaria nº 172/23 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 8666/93, realizar os procedimentos relativos ao Processo Administrativo nº 5586/2023, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 041/2023. Objeto: "Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, pelo período de 12 (doze) meses, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos". Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, analisamos os documentos dos Leiloeiros **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, PAMELA DE SOUZA ALVES, AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO, BRENNO DE FIGUEIREDO PORTO**, após análise constatamos que os Leiloeiros **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, PAMELA DE SOUZA ALVES** apresentaram todos os documentos conforme especificados no item 6.1, do Edital, sendo, portanto **HABILITADOS**. Os leiloeiros **AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO, BRENNO DE FIGUEIREDO PORTO** não apresentaram a documentação especificada no item 6.1.6. que trata de Certidão Negativa de débitos para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, sendo portanto, **INABILITADOS**. Na oportunidade foi realizado o sorteio, conforme vídeo que será enviado aos leiloeiros participantes e tivemos o seguinte resultado: **1º PAMELA DE SOUZA ALVES, 2º GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA E 3º SANDRA DE FÁTIMA SANTOS**. Encerrada a fase de habilitação e sorteios, a Comissão de Compras Governamentais abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação e sorteio, prazo este que finda-se no dia 18/09/2023 às 16:00hs. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Kátia Alcântara de Oliveira, Diretora de Compras Governamentais, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 11 (onze) de setembro de 2023, às 10:30hs


Kátia Alcântara de Oliveira

Diretora de Compras Governamentais


Alana Marques de Souza
Comissão de Compras


Karen Lonaha Campos de Paula
Comissão de Compras


Ideraldo Zorzal Guisso
Comissão de Compras